



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado RUBEM MARTINS/PSB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/09/2017

APROVADO

Em, 06/09/2017



1º Secretário



1º Secretário

RUBEM MARTINS, Deputado Estadual do **PSB - PI**, com assento nesta Casa Legislativa, vem requerer a Vossa Excelência, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Piauí, Rafael Tajra Fonteles**, solicitando em regime de urgência, que encaminhe para esta Casa, informações no que diz respeito à seguinte questão: **Que valores a Itaipava (Cervejaria Petrópolis S/A) obteve como incentivo à comercialização de seus produtos em decorrência da aplicação dos Decretos N° 15.856 de 18 de dezembro de 2014 e N° 15.945 de 26 de janeiro de 2015. Ressaltamos que a informação solicitada referente aos anos de 2014 a 2017 (até a presente data) deve ser fornecida relacionando valores mensalmente e que seja enviada também, cópias da Portaria GSF n° 180/2016 e Regime Especial n° 104/2016.**

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.


Rubem Martins
Dep. Estadual - PSB